



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DOTERMO DE FOMENTO 18/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. **Affonso Flavio Angst**, Prefeito Municipal, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação dos Surfistas de Arroio do Sal- ASAS**, inscrita no CNPJ sob o número 17.031.620/0001-90, com sua sede na Avenida Assis Brasil, s/nº – Centro – Arroio do Sal – RS, através do seu Presidente, Sr. José Otávio de Mello Schell Matte, RG 2083253001, CPF nº 007.867.100-04, residente na Rua São Pedro, 254, ap. 07 na sede do município, doravante denominada **ASAS**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO 18/22, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - Altera o item 8 (cronograma de desembolso) do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 18/2022 que passa a ter a seguinte redação:

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Repasse logo após a assinatura do contrato

R\$ 5.000,00

2 - Os demais dispositivos do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 18/22 permanecem inalteradas.

11 - DO FORO

Arroio do Sal, 29 de julho de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Assoc. dos Surfistas de Arroio do Sal - ASAS